

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001646/2022**  
**Data 22/02/2022**

DECRETO 0001646/2022

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 439.340,00 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000282	080001.0412200033.016 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2001000	89.920,00
0000010	010001.0412200022.002 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.245,00
0000187	070001.0824300092.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	80,00
0000190	070001.0824300092.039 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	280,00
0000216	070001.0824400092.042 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCL MATERIAL DE CONSUMO	1390001	535,00
0000244	070001.0824400092.087 33901400000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1390001	200,00
0000450	090001.1236500072.071 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	36.000,00
0000282	080001.0412200033.016 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510002	310.080,00
<b>TOTAL:</b>				<b>439.340,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 310.080,00 (trezentos e dez mil oitenta reais )

Superávit Financeiro: R\$ 89.920,00 (oitenta e nove mil novecentos e vinte reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.340,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	030001.0206200022.005 33903000000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000043	030001.0206200022.005 33903600000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.245,00
0000193	070001.0824300092.039 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	360,00
0000223	070001.0824400092.042 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1390001	535,00
0000229	070001.0824400092.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA (GESTÃO - SUAS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1390001	200,00
0000385	090001.1236100072.066 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	36.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>39.340,00</b>

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001646/2022**  
**Data 22/02/2022**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 22 fevereiro de 2022

VANDER PATRICIO

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal